

**I Congresso Internacional de Gestão em Saúde**  
**Regulamento Comunicações de Trabalhos Científicos**

Privilegiando um espaço de debate que permita aos Profissionais de Saúde a troca de experiências vivenciadas nos seus contextos de trabalho, a Comissão Científica do I Congresso Internacional de Gestão em Saúde divulga o regulamento para a submissão Comunicações livres ou Poster.

**REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

**Artigo 1º**

A Comissão Avaliadora é nomeada pela Comissão Científica.

Compete à Comissão Avaliadora de Comunicações do Congresso:

- 1-Elaborar o regulamento para submissão e apresentação dos trabalhos científicos.
- 2- Definir a natureza e forma de apresentação dos trabalhos científicos.
- 3- Proceder à análise metodológica e científica das propostas apresentadas bem como decidir sobre a aceitação ou não dos mesmos.

**Artigo 2º**

**Formato dos trabalhos**

- 1- Comunicação livre
- 2- Poster

**Artigo 3º**

**Áreas temáticas dos trabalhos**

Os trabalhos científicos a apresentar deverão respeitar as seguintes áreas temáticas:

- a) Descentralização dos cuidados de Saúde
- b) Empreendedorismo e Inovação Digital na Saúde
- c) Envelhecimento da população: desafios e oportunidades
- d) Perspetivas disruptivas para a reorganização do Sistema Nacional de Saúde
- e) Gestão de Recursos Humanos na Saúde
- f) Governação e Políticas Públicas de Saúde
- g) Inteligência Artificial e Saúde

- h) Economia da Saúde
- i) Sustentabilidade em Saúde.

#### **Artigo 4º**

##### **Critérios do resumo para avaliação dos trabalhos**

- 1- As comunicações deverão ser em português e a temática versar o âmbito do Congresso;
- 2 - Serão admissíveis no máximo de 5 autores, por trabalho, sendo que todos deverão estar inscritos no evento;
- 4 - Os trabalhos deverão ser originais, com temática restrita ao tema do evento;
- 5- O incumprimento das regras anteriores implica a não-aceitação dos trabalhos.

#### **Artigo 5º**

##### **Submissão do resumo**

- 1 - Os resumos dos trabalhos deverão ser submetidos até às 23:59h do dia 14 de abril de 2023, para o endereço [congressointernacional@cespu.pt](mailto:congressointernacional@cespu.pt) . Os autores serão informados da decisão da Comissão Científica por correio eletrónico até às 23:59h do dia 30 de abril de 2023.
- 2 - A proposta de submissão deve conter:
  - a) Título da comunicação
  - b) Dados de afiliação dos autores (primeiro e último nome; grau académico, local de trabalho e contato eletrónico);
  - c) Deve ser identificado o autor principal;
  - d) Aquando da submissão devem indicar o tipo de comunicação (Comunicação oral ou Poster) preferencial (cabendo à comissão Científica a decisão sobre o tipo de comunicação mais conveniente);
  - e) O **resumo** dever ser em português, conter no máximo, 350 palavras (excluindo referências bibliográficas). Texto escrito em letra "Times New Roman", tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1.5; A organização do texto deve conter obrigatoriamente os seguintes elementos: título, introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusões, palavras-chaves em português e inglês (máximo de quatro palavras), referências bibliográficas segundo as

normas da APA (máximo de 5 referências).

f) O **resumo** deverá informar acerca dos objetivos, métodos, resultados e conclusões das propostas. Todos os trabalhos apresentados serão submetidos a apreciação anónima pela Comissão Científica, pelo que não poderão conter no seu texto referências que permitam identificar nem os autores, nem o serviço/instituição de origem.

g) Os trabalhos só poderão apresentar **material original**, não publicado ou apresentado previamente à realização do Congresso, devendo ser **informativos e concisos**

## Artigo 6º

### Seleção e apresentação

1. Serão selecionadas as comunicações que obedeçam aos critérios definidos no presente regulamento.

2. Características da construção/formatação do póster:

a) Título em letras maiúsculas;

b) Dados de afiliação dos autores (primeiro e último nome; grau académico, local de trabalho e contato eletrónico);

c) Dever ser composto por: Introdução; metodologia; resultados; conclusões e bibliografia;

d) O formato do póster será digital m papel com as dimensões 120cm de largura por 90 cm de altura;

e) Em função do número de candidatos, durante o evento, poderá ser criado um momento para apresentação do poster;

f) Todos os pósteres apresentados receberão certificado de participação.

3. Comunicação oral - A apresentação deverá ser enviada até dia 12 de maio de 2023 por e-mail para: [congressointernacional@cespu.pt](mailto:congressointernacional@cespu.pt), o nome do ficheiro deverá ser o título completo da comunicação;

O tempo para a apresentação da comunicação oral deverá ser, no máximo, de 7 minutos.

## **Artigo 7º**

### **Avaliação das Comunicações**

A avaliação será efetuada pela Comissão Avaliadora. Neste processo de avaliação serão valorizadas temáticas e conteúdos que traduzam desenvolvimentos na área da gestão em saúde com relevância para a profissão.

Na avaliação das comunicações vai ser ponderado o resultado de investigação sobre um determinado tema que contribua para a gestão em saúde, com visibilidade dos resultados obtidos, apresentando rigor técnico e científico do processo de investigação, originalidade, criatividade, clareza de linguagem e aspeto gráfico.

## **Artigo 8º**

### **Disposições finais**

Qualquer situação omissa neste Regulamento será analisada pela Comissão Científica do evento.